

Medida Provisória nº 1306, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01306 1995, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1267 de 1996

Medida Provisória nº 1346 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04608.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

04/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHA (34), REFERENTE A OFICIO DO LIDER DO PMDB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

27/02/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (26 A 33), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PTB, PT, (SF); E DO BLOCO PFL / PTB, PSDB, PPB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, A COMISSÃO DEIXOU DE SER INSTALADA POR FALTA DE QUORUM.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 27/02/96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 13 (TREZE) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 001, 010, 011; EDINHO BEZ 013; HILARIO COIMBRA 008; MARIA LAURA 002, 005, 009; MIRO TEIXEIRA 004, 006, 007; SERGIO MIRANDA 003, 012. (FLS. 10 A 25).

14/02/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 15 02 PAG 1937.
DCN 'A' 10 04 PAG 3373.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 14 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 02, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 02, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 12 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN FERNANDO BEZERRA E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - FRANCELINO PEREIRA E JOSE ALVES; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PT - LAURO CAMPOS; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - AROLDE DE OLIVEIRA E COSTA FERREIRA; PMDB - UBALDO CORREA; PSDB - ADROALDO STRECK; PPB - JAIR BOLSONARO; BLOCO (PSC - PSD) - MARQUINHO CHEDID; BLOCO

TRAMITAÇÃO

(PSB - PMN) - FERNANDO LYRA. SUPLENTE: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA E GILVAM BORGES; PSL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ROBERTO PESSOA E JONIVAL LUCAS; PMDB - EMERSON OLAVO PIRES; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PPB - DOLORES NUNES; BLOCO (PSC - PSD) - ELTON ROHNELT; BLOCO (PSB - PMN) - JOSE CARLOS SABOIA.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01306 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 02 PAG 02315).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1306/1996

Data: 09/02/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01306 1995, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.